



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

Estado de Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO: 1993 A 1996

LEI Nº 27/95

"AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE ALUGUEL  
E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSPORTE  
DE ESTUDANTE DE CURSO SUPERIOR"

A Câmara Municipal de Braúnas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar veículo de aluguel para transporte de estudantes carentes, de Curso Superior, até as localidades vizinhas que ofereçam cursos de nível superior.

Art. 2º - Ficam ratificadas as despesas efetuadas / de 1º de abril do corrente ano até a presente data.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizado, ainda, a abertura de crédito especial, no valor de R\$. 5.000,00 ( cinco mil reais ), de acordo com a dotação orçamentária abaixo, e /ou o uso de excesso de arrecadação.

02	Prefeitura Municipal de Braúnas
2.5	Serviço de Educação
08.00.000	Educação e Cultura
08.47.000	Assistência ao Educando
08.47.239	Transporte Escolar
3.00.000	Despesas Correntes
3.10.000	Despesas de Custeio
3.13.000	Serviços de Terceiros e Encargos
3.13.200	Outros Serviços e Encargos.....R\$. 5.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Braúnas, 05 de julho de 1995

Jassy Gonçalves de Souza  
Prefeito Municipal